



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

PORTARIA N°009/2019

Data 12/07/2019

SÚMULA: Dispõe sobre licença para tratamento de saúde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- conceder a Servidora VIRGINIA GRASIELE CALDINI MURBACH, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, mediante atestado médico, previsto no inciso I do artigo 109 da Lei n°1346/2012, de 05/11/2012, devendo retornar as suas atividades em 09/08/2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de julho de 2019.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE